
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do órgão, para o ano de 2024:

MÊS	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	07/02/2024	14h30
MARÇO	06/03/2024	14h30
ABRIL	03/04/2024	14h30
MAIO	08/05/2024	14h30
JUNHO	05/06/2024	14h30
AGOSTO	07/08/2024	14h30
SETEMBRO	04/09/2024	14h30
OUTUBRO	02/10/2024	14h30
NOVEMBRO	06/11/2024	14h30

Art. 2º - As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecem preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês, com início às 14h30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, localizada na Rodovia Gumercindo Boza, 14.915, Km 15, Jardim Viviane.

Art. 3º - Nos meses de janeiro, julho e dezembro haverá recesso do CMDM. Em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 4º - Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do CMDM.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 17 de novembro de 2023.

DEISI MALINOSKI ANDRADE

Presidente do CMDM

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:0AB2ABB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>